



EDITAL Nº 012/2007 – BELÉM PA.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS DO QUADRO PERMANENTE DO CEFET/PA

O Presidente da **Comissão de Concursos Públicos do CEFET/PA – CPCP**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **PORT. Nº 609/2007-GAB**, de 09/07/2007 do Diretor Geral do CEFET/PA, e tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria nº 184, de 18 de junho de 2007, e subdelegação do Ministério da Educação, portaria nº 589 de 21 de junho de 2007, publicada no DOU de 22 de junho de 2007, torna pública a abertura de inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de Cargos de Professores de Ensino de 1º e 2º Graus, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nas classes e níveis iniciais, do Quadro de Pessoal Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará, sob o regime que trata a Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, alterada pela Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 11 de dezembro de 1997.

O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e posteriores retificações, caso existam, e sua execução será realizada pela Comissão de Concursos Públicos do CEFET/PA - CPCP.

1 DA ESPECIFICAÇÃO:

Quadro I – Lotação com quantitativo de vagas de acordo com as áreas de conhecimento ofertadas.

CÓD. VAGA	ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS	C. H.	UNIDADE DE LOTAÇÃO	HABILITAÇÃO MÍNIMA
001	Física	01	40	Belém	Licenciatura Plena em Física com Mestrado.
002	Matemática	01	40	Belém	Licenciatura Plena em Matemática com Mestrado.
003	Química	01	40	Belém	Engenheiro Químico ou Químico Industrial com mestrado na área de Química ou áreas afins.
004	Geografia	01	40	Belém	Graduado em Geografia com pós-graduação em Geografia Humana.
005	Língua Estrangeira	01	40	Belém	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês e Espanhol.
006	Gestão da Qualidade	01	40	Belém	Graduação em Engenharia ou Administração.
007	Organização e Normas do Trabalho	01	40	Belém	Bacharel em Direito.



008	Educação	01	40	Belém	Licenciatura Plena em Pedagogia com Mestrado em Educação ou nas áreas de Psicologia, Sociologia e Filosofia.
009	Educação Física	01	40	Belém	Licenciatura em Educação Física ou Bacharelado em Educação Física com especialização.
010	Mineração	01	40	Belém	Graduação em Geologia com Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado em Geologia.
011	Química	01	40	Marabá	Engenheiro Químico ou Químico Industrial com mestrado na área de Química ou áreas afins.
012	Eletro-Eletrônica	01	40	Marabá	Engenheiro Eletricista, opção Eletrotécnica ou Tecnólogo em Eletrotécnica ou Tecnólogo em Sistemas Elétricos com Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado na área de Engenharia Elétrica.

2 DO REGIME JURÍDICO E DA JORNADA DE TRABALHO

O candidato aprovado e classificado de acordo com o número de vagas especificado no quadro I, da especificação, será nomeado para exercer o cargo da categoria funcional de professor de 1º e 2º Graus, do quadro de pessoal permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará, com lotação nas unidades especificadas no quadro I, Sede/Belém ou UNED/Marabá, sob o regime jurídico que trata a lei Nº 8.112/90, alterada pela Lei 9.527, de 10/12/97, e alterações, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com o artigo 15 do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987. Podendo, a critério da Administração, ser alterado para Regime de Dedicção Exclusiva.

3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração dar-se-á pelo nível inicial da classe, de acordo com a sua titulação, na qual o candidato será enquadrado, acrescida da Gratificação de Atividade Executiva – GAE (160%), prevista na Lei Delegada Nº 10.187/2001, alterada pela Lei Nº 10.145/2002; da Gratificação Específica de Atividade Docente – GEAD; e da Vantagem Pecuniária Individual. A remuneração vem a ser a descrita abaixo:

Quadro II – Remuneração de acordo com a formação.

Formação	Classe/ Nível	Venc. Básico	GAE	GEAD	Vant. Pec. Ind.	+ AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 133,19
Graduação	C – 01	382,78	612,45	572,60	59,87	
Aperfeiçoamento	C – 01	401,92	643,07	572,60	59,87	
Especialização	D – 01	457,04	731,26	572,60	59,87	



Mestrado	E – 01	592,97	948,75	969,18	59,87	
Doutorado	E – 01	711,56	1138,50	1265,00	59,87	

3.2 Os Portadores de Certificados de Especialização, Diplomas de Mestrado e/ou Doutorado, a critério da Administração, poderão ministrar, tanto aulas para os Cursos de Ensino Médio, Médio integrado ao Técnico como também para os Cursos Superiores e de Pós-graduação na Unidade Sede e UNEDs do CEFET/PA.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (sede) e nas Unidades Descentralizadas de lotação.

a) Belém:

End.: Av. Almirante Barroso, 1155, Bairro do Marco, Cidade de Belém, Estado do Pará. CEP 66090–020.

Local: DIREC, 2º pavimento do Bloco E

Horário: 08h30min as 12h00min e 14h00min as 17h00min

Período: 27/08/2007 A 12/09/2007

Taxa: R\$ 70,00 (Setenta Reais)

b) Município de Marabá:

End.: Folha 22 Quadra Especial. Lote Especial II – Nova Marabá.

Local: Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará

Horário: 08h30min as 12h00min e 14h00min as 17h00min

Período: 27/08/2007 A 12/09/2007

Taxa: R\$ 70,00 (Setenta Reais)

4.2 Das condições para a inscrição

4.2.1 Apresentar Cédula de Identidade ou Documento Equivalente válido em todo o Território Nacional e Comprovante de Inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda – original e 04 (quatro) fotocópias;

4.2.2 Apresentar currículo vitae, na Plataforma Lattes atualizado – em 04 (quatro) fotocópias;

4.2.3 Apresentar Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), a ser recolhida no Banco do Brasil S/A, através de Guia de Recolhimento da União – GRU, Código de Recolhimento N° 28883-7, em nome do Tesouro Nacional/Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará – CEFET/PA, disponível no site oficial do CEFET/PA;

4.2.4 Entregar a ficha e o requerimento de inscrição (Anexos III e IV), devidamente preenchidos e de forma legível, sem rasuras ou emendas ou omissão de dados;

4.2.5 No ato da inscrição o candidato deverá assinar declaração de que não fará percepção simultânea de proventos com vencimentos, nos termos da nova redação dada ao Art. 37, parágrafo 10, da Constituição Federal do Brasil (Anexo V).

4.3 No caso de inscrição por representante, deverá ser entregue o instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida em cartório, apresentando validade de



até 6 (seis) meses, estabelecendo poderes específicos de representação e a cópia do documento de identidade do procurador.

- 4.3.1** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega;
- 4.3.2** O candidato só poderá inscrever-se em uma única área dentre as especificadas no item 1;
- 4.3.3** Não serão aceitos pedidos de inscrição em caráter condicional, por via postal, fax, internet ou em local diferente dos indicados neste Edital;
- 4.3.4** Não haverá isenção do valor da taxa de inscrição;
- 4.3.5** A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento deste concurso;
- 4.3.6** Às pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas, no inciso VIII do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência. O candidato portador de deficiência concorrerá às vagas existentes por área sendo-lhe reservado o percentual de cinco por cento em face da classificação obtida. Assim, tendo em vista o previsto no § 1º, do artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298/99, e ainda considerado as vagas constantes do item I, do presente Edital para os quais só existe a previsão de uma vaga, por impossibilidade de aplicação do referido parágrafo, não haverá reserva de vagas para portadores de deficiência;
- 4.3.7** Consideram-se portadores de deficiência as pessoas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99.
- 4.3.8** A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada por equipe multiprofissional;
- 4.3.9** O candidato portador de deficiência, resguardados as condições especiais previstas neste Edital, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:
 - a ao conteúdo das provas;
 - b a avaliação e os critérios de aprovação;
 - c ao horário e ao local de realização das provas;
 - d a nota mínima exigida de condições.
- 4.3.10** Os candidatos portadores de deficiência física deverão submeter-se, quando convocados, à perícia médica ou junta oficial, que terá decisão conclusiva sobre o grau de deficiência que o capacite para o exercício do cargo;
- 4.3.11** Havendo parecer da junta médica oficial contrária à condição de deficiência e se está for considerada incompatível com as atribuições do cargo, o candidato terá seu nome excluído da lista de classificação em que figurar;
- 4.3.12** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



5 DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

O Concurso Público que trata este Edital será administrado pela Comissão Permanente de Concursos Públicos – CPCP, designada pela portaria Nº 573/2007 – GAB de 29 de junho de 2007, do Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará/CEFET-PA.

5.1 Compete à Banca Examinadora:

- Recepcionar os candidatos no dia e local das provas, conferindo a sua documentação individual;
- Aplicar, zelar pela guarda, corrigir e julgar a prova escrita ou experiência prática, de desempenho didático e de títulos;
- Elaborar e encaminhar à CPCP relatório sucinto sobre o resultado do Concurso na área de conhecimento específica sob sua responsabilidade, além de elaborar ata de instalação de banca, ata de aplicação de prova escrita ou experiência prática, ata de resultado de prova escrita ou experiência prática, ata de sorteio de pontos da prova didática, ata de aplicação da prova didática e ata de julgamento de títulos sendo obedecendo ao prazo indicado no calendário (anexo I);
- Julgamento de recursos.

5.2 Compete à CPCP:

- Coordenar o processo de inscrição de candidatos;
- Organizar o calendário (Anexo I), incluindo os horários e os locais de provas do Concurso;
- Nomear as Bancas Examinadoras e homologar as inscrições;
- Encaminhar os recursos à banca competente e o resultado final do Concurso à Direção Geral do CEFET/PA.

6 DA INVESTIDURA AO CARGO

6.1 A investidura ao cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- 6.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou se de Nacionalidade Portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72; ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar o comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- 6.1.2 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 6.1.3 Estar em dias com as obrigações eleitorais;
- 6.1.4 Estar em dias com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- 6.1.5 Possuir o perfil requisitado conforme o estabelecido no quadro I, item 1, da especificação deste Edital;
- 6.1.6 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei Nº 8112/90;
- 6.1.7 Não perceber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal do Brasil;



6.1.8 Em caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no Brasil.

6.2 Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que, no ato da investidura ao cargo, satisfazia aos requisitos constantes no subitem 6.1.

6.3 Das atribuições – são consideradas atividades próprias do pessoal docente de 1º e 2º Graus:

6.3.1 As relacionadas, predominantemente, ao ensino, no âmbito das instituições de 1º e 2º Graus e as relacionadas à pesquisa, bem como as que estendam à comunidade atividades sob a forma de cursos e serviços especiais;

6.3.2 As inerentes ao exercício de Direção, Assessoramento, Chefia, Coordenação e Assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

7 DAS PROVAS

Este Concurso Público constará de uma única etapa, subdividida em 03 (três) fases, discriminadas no quadro III.

Quadro III – Fases e critérios de avaliação

Fases/Provas	Critérios de Avaliação	Peso	Valor (pontos) Min./ Máx.	
			Parcial	Total
1ª fase Prova Escrita, de conhecimento específico	Uma Dissertação do conteúdo sorteado	3(três)	60/100	60/100
2ª fase Prova de Desempenho Didático, de conhecimento específico	Uma Aula teórica de exposição oral	4(quatro)	60/100	60/100
3ª fase Julgamento de Títulos	Avaliação e pontuação do currículo vitae na plataforma lattes	3(três)	10/100	10/100

7.1 Da natureza das provas

7.1.1 O Julgamento dos Títulos será de natureza classificatória e as demais Provas serão de naturezas eliminatória e classificatória;

7.1.2 A cada uma dessas provas será atribuída pontuação de zero a cem pontos;

7.1.3 De acordo com a área de conhecimento e a interesse da instituição conforme descrito no anexo II deste edital, a 1ª fase será constituída de uma prova escrita (com duração máxima de três horas) e valerá até 100 (cem) pontos;



7.1.4 A prova de desempenho didático será aplicada em apenas 01(uma) única aula teórica (duração máxima de trinta minutos), e terá o valor máximo de 100 pontos.

7.2 Da Prova de Títulos

A prova de títulos será dividida em 2 (duas) modalidades, conforme o Quadro IV do item 10 deste edital:

7.2.1 Títulos acadêmicos – Na totalização dos pontos, considerar-se-á somente o de maior título apresentado no Currículo Vitae na Plataforma Lattes, devidamente comprovado, até no máximo 30 (trinta) pontos;

7.2.2 Publicação/Experiência Profissional/Capacitação – Nesta modalidade a totalização dos pontos será acumulada até ao máximo de 70 (sessenta) pontos, para as atividades devidamente comprovadas relacionadas no Quadro IV do presente edital.

O Resultado Geral da Prova de Títulos será a soma aritmética entre os valores máximos obtidos nos itens 7.2.1 e 7.2.2, totalizando no máximo 100 (cem) pontos.

7.3 Da prova escrita

7.3.1 A prova escrita acontecerá de acordo com a Área do Conhecimento especificada no quadro I, em correspondência com o Programa do Concurso no anexo II;

7.3.2 A duração máxima da prova escrita será de 03 (três) horas;

7.3.3 Será realizada em local (dependências do CEFET-PA/SEDE-BELÉM, UNED MARABÁ) e horário previamente estabelecidos e comunicados a todos os candidatos;

7.3.4 Em reunião da Banca Examinadora com todos os candidatos, a se realizar em local e horário previamente divulgados aos mesmos, ocorrerá o sorteio de um tema a ser submetido a todos os candidatos, sendo a prova escrita iniciada logo em seguida;

7.3.5 A prova escrita será avaliada conforme os critérios estabelecidos nas planilhas do anexo VI deste edital;

7.3.6 O candidato só poderá retirar-se da sala de provas após 01 (uma) hora do seu início, e, na hipótese de ausentar-se temporariamente para eventual necessidade fisiológica, devendo ser supervisionado seu acompanhamento;

7.3.7 Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala de provas até que todos as tenham terminado, só podendo dela retirar-se, concomitantemente;

7.3.8 Não será permitida qualquer forma de consulta;

7.3.9 Será habilitado na Prova Escrita o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

7.4 Da prova de desempenho didático

7.4.1 Da Área do Conhecimento especificada no quadro I, em correspondência com o Programa do Concurso, anexo II, a Banca Examinadora acolherá temas para a composição do conteúdo da Prova de Desempenho Didático;

7.4.2 Em reunião da Banca Examinadora com todos os candidatos, a se realizar em local e horário divulgado aos mesmos, ocorrerá o sorteio de um tema, a ser submetido a todos os candidatos, além da definição de local, horário e da ordem de realização da aula teórica, por cada candidato;



- 7.4.3** Os horários estabelecidos para a realização da Prova de Desempenho Didático pelos candidatos, terão um mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de prazo entre o sorteio e a sua efetiva realização;
- 7.4.4** A Prova de Desempenho Didático constará de apenas uma aula expositiva teórica lecionada pelo candidato sobre o tema sorteado, com duração máxima de 30 (trinta) minutos, podendo ser presenciada por alunos do CEFET-PA;
- 7.4.5** A Prova de Desempenho Didático será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos no anexo VII deste edital;
- 7.4.6** Antes do início da prova, o candidato entregará a Banca Examinadora, o seu plano de aula, em 5 (cinco) vias;
- 7.4.7** Não será permitida, nesta prova, a presença dos demais candidatos, e de pessoas não previstas no item 7.4.4;
- 7.4.8** Será habilitado na Prova Didática o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos;
- 7.4.9** Não caberá recurso para a prova de desempenho didático.
- 7.5** Para a realização da prova escrita o candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de lápis preto, caneta esferográfica (tinta azul ou preta), borracha, calculadora ou outros materiais (se solicitados nas instruções específicas), comprovante de inscrição e cédula original de identidade ou documento equivalente, válido em todo o território brasileiro.
- 7.6** Não será admitido, em hipótese alguma, na sala de provas o candidato que se apresentar após o início das mesmas.
- 7.7** Não haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado.
- 7.8** Na 1ª (primeira) fase, o candidato só poderá retirar-se da sala de provas após 01 (uma) hora do seu início, e, na hipótese de ausentar-se temporariamente para eventual necessidade fisiológica, deverá ser acompanhado de fiscal.
- 7.9** O candidato será sumariamente eliminado do Concurso se durante a realização das provas:
- 7.9.1** Utilizar-se de qualquer instrumento ou recursos, livros ou anotações não autorizados;
- 7.9.2** For surpreendido comunicando-se ou tentando comunicar-se de maneira suspeita com outro candidato ou com outras pessoas;
- 7.9.3** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 7.9.4** Afastar-se da sala de provas sem autorização e desacompanhado do fiscal antes de concluídas as mesmas;
- 7.9.5** Deixar de assinar as folhas de presença e de resposta da prova;
- 7.9.6** Atrasar-se ao horário de início ou deixar de comparecer a qualquer das provas.
- 7.9.7** Serão eliminados os candidatos que não redigirem a prova escrita com caneta esferográfica (tinta azul ou preta).
- 7.9.8** Não comparecer ao sorteio dos temas conforme o cronograma em anexo.



7.10 Do julgamento de Títulos

- 7.10.1** Para a contagem de pontuação dos títulos acadêmicos, o candidato deverá apresentar o original e 4 (quatro) cópias dos respectivos títulos e demais documentos, que atestem a experiência profissional, capacitação e publicação, numerados e seqüenciados da mesma forma em que figurarem no Curriculum vitae na plataforma Lattes, entregue no ato da inscrição;
- 7.10.2** A banca examinadora conferirá, na presença do candidato, os originais dos títulos e demais documentos apresentados, recebendo em seguida, 4 (quatro) cópias destes, emitindo um recibo de entrega com o número de páginas apresentadas;
- 7.10.3** Somente serão avaliados e pontuados os títulos de candidatos constantes no Curriculum Vitae na plataforma Lattes, apresentado no ato da inscrição e que estejam devidamente comprovados;
- 7.10.4** O envelope contendo o currículo e os títulos do candidato será lacrado com fita crepe na sua presença e será assinado por este e pelo servidor responsável pela recepção da inscrição;
- 7.10.5** Somente serão aceitas, quanto aos comprovantes de exercício profissional, as certidões ou comprovantes que constem o início e o término do período declarado e/ou a duração em número de horas;
- 7.10.6** Os diplomas, certificados e comprovantes de conclusão de curso, inclusive de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado, Doutorado entre outros, serão avaliados apenas quando oriundos de Instituições Públicas de Ensino Superior ou reconhecidas pelo MEC e/ou pela CAPES, acompanhados do parecer do Conselho Nacional de Educação que credenciou o curso e observadas às normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro;
- 7.10.7** Os Documentos relativos aos cursos realizados no exterior só serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor público juramentado, com validade para o território nacional;
- 7.10.8** Cada título será avaliado ou pontuado uma única vez;
- 7.10.9** Quanto aos títulos já mencionados anteriormente, será considerado apenas o de maior titulação, impossibilitada a pontuação cumulativa da mesma titulação ou de titulações diferentes na composição Quadro IV (Pontuação de Títulos);
- 7.11** O resultado final do Concurso será publicado no DOU, no CEFET/PA em mural próximo ao local de inscrição, na “Home Page” www.cefetpa.br e na forma de Edital em jornal de grande circulação no estado do Pará.

8 DAS CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

- 8.1** Será considerado APROVADO o candidato que apresentar Nota Final do Concurso (NFC) ou desempenho igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento, estabelecido pela média ponderada dos Pontos obtidos em cada uma das fases do Concurso, ou seja, Pontos da Prova Escrita (PPE), Pontos da Prova de Desempenho Didático (PPD) e Pontos da Prova de Títulos (PPT) e considerando os pesos atribuídos no quadro III do subitem 7.1.
- 8.1.1** O cálculo da Nota Final do Concurso (NFC) será realizado com o auxílio da seguinte expressão:



$$NFC = (PPE \times 3 + PPD \times 4 + PPT \times 3) / (3 + 4 + 3)$$

9 DO CRONOGRAMA

- 9.1** As provas escritas, 1ª (primeira) fase, serão realizadas no dia 24/09/2007 das 08:00 horas às 11:00 horas nas Unidades Sede e Descentralizada em que o candidato sinalizara para disputa da vaga que se inscrevera, descrito no item 4.1 deste Edital;
- 9.2** Calendário de realização das provas de desempenho didático, 2ª segunda fase, obedecerá aos seguintes dias: 01/10/2007 sorteio dos temas e 02/10/2007 realização da prova, no mesmo local descrito na alínea anterior;
- 9.3** O julgamento de títulos ocorrerá em 08/10/2007 na Unidade Sede – Belém.

10 DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

Quadro IV – Pontuação de Títulos

Item	a) TÍTULOS ACADÊMICOS - Pontos não acumulativos (somente os dois títulos de maiores pontuações) – Máximo: 30 pontos	Pontos	Máximo
01	Doutorado na área do concurso	30	30
02	Doutorado na área afim	25	25
03	Mestrado na área objeto do concurso	25	25
04	Mestrado em área afim	20	20
05	Especialização na área objeto do concurso	20	20
06	Especialização em área afim	15	15
07	Aperfeiçoamento	10	10
08	Graduação na área objeto do concurso	10	10
Item	b) PUBLICAÇÃO / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / CAPACITAÇÃO – Máximo: 70 pontos		
01	Livro editado, ou publicado ou traduzido.	04/livro	04
02	Capítulo de livro editado, ou publicado ou traduzido.	03/livro	03
03	Artigo em periódico indexado com corpo editorial, últimos 03 anos	03/publicação	03
04	Artigo em periódico não indexado com corpo editorial, últimos 03 anos	02/publicação	02
05	Trabalho completo publicado em anais de congresso, últimos 03 anos	02/publicação	02
06	Resumo publicado em anais de congresso, últimos 03 anos	01/publicação	01
07	Trabalho publicado em encontro científico regional, últimos 03 anos	01/publicação	01
08	Trabalho publicado em encontro científico nacional, últimos 03 anos	02/publicação	02



09	Trabalho publicado em encontro científico internacional, últimos 03 anos	03/publicação	03
10	Docência	03/ano	12
11	Orientação de tese ou dissertação	02/tese ou dissertação	02
12	Orientação de monografia, TCC, TAC	02/trabalho	04
13	Participação em bancas de: concurso/docente, dissertação e tese	01/participação	01
14	Experiência profissional não acadêmica comprovada na área do objeto do concurso	02/por ano	04
15	Projeto Aprovado pelo conselho de classe no objeto do concurso (acervo técnico)	02/projeto	02
16	Coordenação de projetos de pesquisa e de extensão aprovados, com financiamento	03/participação	03
17	Coordenação de projetos de pesquisa e de extensão aprovados, sem financiamento.	02/participação	02
18	Participação de projetos de pesquisa e de extensão aprovados, com financiamento.	02/participação	04
19	Participação de projetos de pesquisa e de extensão aprovados, sem financiamento.	01/participação	01
20	Assessoria, consultoria “AD HOC”	01/participação	01
21	Bolsista (orientador e/ou pesquisador)	02/participação	02
22	Bolsista (iniciação científica, extensão, pós-graduação)	01/participação	01
23	Diretoria, chefia, gerência, coordenação de cursos, no mínimo 01 ano	02/participação	02
24	Cursos, encontros e jornadas de atualização de 40 a 100 horas, realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas	01/participação	02
25	Participação em congresso (conferencista, debatedor, painelistas, coordenador de seção)	02/participação	02

11 CLASSIFICAÇÃO

11.1 A classificação dos candidatos aprovados obedecerá a ordem decrescente dos pontos obtidos nas três fases do Concurso.

11.2 Na hipótese de empate entre dois ou mais candidatos terá preferência para efeito de desempate, o candidato que, na ordem apresentada a seguir, obtiver:

- 1 Maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;
- 2 Maior número de pontos na Prova Escrita;
- 3 Maior número de pontos na Prova de Títulos;
- 4 Maior número de pontos no subitem 16, modalidade B, Quadro IV.
- 5 O candidato mais idoso;
- 6 Maior tempo de serviço público;
- 7 For casado;
- 8 Maior número de filhos.



11.3 A Banca Examinadora elaborará um relatório circunstanciado e conclusivo com o resultado do Concurso Público por ela examinado, que deverá ser encaminhado a Comissão Permanente de Concursos Públicos, que o enviará à Direção Geral do CEFET/PA com proposição para a admissão do(s) candidato(s) aprovado(s).

12 DOS RECURSOS

12.1 Os resultados das provas escritas, didáticas e do julgamento de títulos, 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) fases, serão divulgados em mural no CEFET/PA-SEDE BELÉM e UNEDE MARABÁ e na “home page” www.cefetpa.br.

12.2 Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso por fase, desde que específico e fundamentado.

12.3 Não caberá recurso para a prova didática, em face da sua subjetividade.

12.4 Os recursos, (modelo conforme Anexo VIII) só poderão ser interpostos ao Presidente da Comissão de Concursos Públicos mediante requerimento protocolado na Av. Almirante Barroso, 1155, respeitando os prazos previstos neste Edital.

12.5 O prazo para interposição de recursos será de até 02 (dois) dias úteis, contando a partir da data e horário da publicação dos resultados de cada uma das fases.

13 DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1 Decorrido o último prazo para a interposição de recursos, o resultado final, com a classificação dos candidatos aprovados, será homologado pelo Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará e, a seguir, publicado no DOU.

14 DA NOMEAÇÃO

14.1 A nomeação do candidato aprovado far-se-á com rigorosa observância a ordem classificatória e será publicada no DOU, de acordo com a conveniência e oportunidade do CEFET/PA.

14.2 Documentação necessária para contratação:

- a) Número de conta corrente especificando banco e agência;
- b) Comprovante de residência (original e copia);
- c) Carteira de identidade (original e copia);
- d) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino (original e copia);
- e) Certidão de nascimento ou de casamento (original e copia);
- f) PIS ou PASEP (original e copia);
- g) Comprovante de escolaridade com respectivos históricos – ex.: graduação e pós-graduação (original e copia);
- h) Tipagem sangüínea;
- i) Declaração de bens e valores;
- j) Declaração de dependentes, anexando certidões de nascimento (original e copia);
- k) Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções, com horários especificado;
- l) Preenchimento de fichas de dados cadastrais fornecidas pela GDRH.



15 DA POSSE

- 15.1** O candidato habilitado em todas as fases do Concurso Público, somente poderá tomar posse após inspeção médica realizada no CEFET/PA, na qual for julgado apto física e mentalmente para o exercício da função, bem como mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos previstos nos itens 1 a 6 deste Edital.
- 15.2** A posse ocorrerá num prazo máximo de 30 (tinta) dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.
- 15.3** Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo estabelecido no item 15.2, bem como se o candidato não atender ao disposto no item 15.1.
- 15.4** Os documentos comprobatórios das condições acima especificadas deverão ser entregues até a data da posse, em cópias acompanhadas dos originais, conforme definidos pela instituição ao candidato.

16 DO PRAZO DE VALIDADE

- 16.1** De acordo com o Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, publicado no DOU de 28/03/02, o Concurso terá validade por até um ano, prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação e homologação do resultado final no DOU.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1** A aprovação do candidato no Concurso constitui mera expectativa de direito à nomeação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do Concurso, do interesse e conveniência do CEFET/PA e demais disposições legais.
- 17.2** A inscrição no Concurso implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.
- 17.3** A convocação dos candidatos habilitados para se manifestarem, em prazo determinado, sobre a aceitação ou não do cargo, será feita através de correspondência (aviso de recebimento), não se responsabilizando o CEFET/PA pela mudança de endereço sem comunicação prévia, por escrito, por parte do candidato.
- 17.4** O candidato convocado terá até 03 (três) dias úteis para manifestar-se sobre a aceitação ou não do cargo e mais 03 (três) dias úteis para apresentar à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos do CEFET/PA a documentação exigida para a sua nomeação.
- 17.5** O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim terá seu nome excluído do processo seletivo e facultará à Administração do CEFET/PA a convocação do candidato seguinte, sendo obedecida a ordem de classificação dos candidatos habilitados divulgada no DOU.
- 17.6** A inexistência ou falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do Concurso Público, implicará em eliminação sumária do candidato, sendo declaradas nulas, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.



MEC – SEMTEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS – CPCP



- 17.7** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação do resultado do Concurso publicada no DOU.
- 17.8** De acordo com as necessidades do CEFET/PA, o candidato aprovado poderá a vir a ser admitido em qualquer uma das Unidades Descentralizadas localizadas no interior do Estado onde o CEFET/PA possua ou venha a ser criada, enquanto vigorar o prazo do Processo Seletivo.
- 17.9** Não havendo candidato inscrito na área de conhecimento/localidade descrito no item 1 deste edital, a administração observado o interesse institucional poderá vir aproveitar a vaga disponibilizada no final do seletivo em outra área/localidade descrita no referido item 1 em que tiver candidato aprovado observando sempre a ordem de classificação dos candidatos.
- 17.10** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos Públicos e, em última instância, pela Direção Geral do CEFET/PA.

Belém, 22 de agosto de 2007.

Prof. João Lobo Peralta

Presidente da Comissão
Portaria n° 573/2007-GAB



ANEXO I

CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS NO CEFET/PA, EDITAL Nº 00X/2007

ETAPA/ATIVIDADES	DATAS/PERÍODO DE REALIZAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	26/08/2007
INSCRIÇÕES	27/08/2007 A 12/09/2007
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	17/09/2007
RECURSO – HOMOLOGAÇÃO	18 A 19/09/2007
RESULTADO DO RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO	20/09/2007
PROVA ESCRITA	24/09/2007
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVA ESCRITA	28/09/2007
SORTEIO DO PONTO – PROVA DE DESEMPENHO	01/10/2007
APLICAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICA	02/10/2007
RESULTADO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICA	05/10/2007
AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	08/10/2007
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO	11/10/2007
PRAZO DE RECURSO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO	15 A 16/10/2007
RESULTADO DO RECURSO DO CONCURSO	19/10/2007
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO E PUBLICAÇÃO NO DOU	23/10/2007



ANEXO II

TEMAS DAS PROVAS DE 1ª E 2ª FASE (ESCRITA E DIDÁTICA)

CÓDIGO DE VAGA	ÁREA DE CONHECIMENTO	LOTAÇÃO	CONTEÚDO
001	Física	Belém	<ol style="list-style-type: none">1. As leis de Newton e aplicações;2. Conservação da Energia;3. Colisões;4. Fenômenos da Óptica Física;5. Campo elétrico e Lei de Gauss;6. Potencial Elétrico e Capacitância;7. Força eletromotriz e circuitos elétricos;8. Lei da indução de Faraday e indutância;9. Oscilações eletromagnéticas;10. Efeito Fotoelétrico e Efeito Compton.
002	Matemática	Belém	<ol style="list-style-type: none">1. Funções;2. Trigonometria;3. Análise Combinatória;4. Geometria Espacial;5. Números Complexos;6. Geometria Analítica;7. Derivadas;8. Integral;9. Matrizes;10. Determinantes e Sistemas Lineares.
003	Química	Belém	<ol style="list-style-type: none">1. Teoria de Valência (VSPER);2. Química Radiotiva;3. 3ª Lei da Termodinâmica;4. Cinética Química – Catálise na Indústria e no Meio Ambiente;5. Solubilidade e Produto de Solubilidade;6. Volumetria de neutralização;7. Estrutura e reatividade dos compostos orgânicos;8. Controle de Qualidade na Indústria Química;9. Polímeros;10. Processos Unitários na Indústria Química.
004	Geografia	Belém	<ol style="list-style-type: none">1. O meio natural e as tecnologias;2. A formação da economia-Mundo;3. A globalização e os blocos econômicos supranacionais;4. A dinâmica populacional e a urbanização nos diferentes grupos de países;5. O estado brasileiro no contato da atual



MEC – SEMTEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS – CPCP



			<p>reorganização do espaço mundial, a inserção e participação na DIT;</p> <ol style="list-style-type: none">6. O Brasil e as Regiões Geo-econômicas: produção econômica e as repercussões sócio-espaciais;7. A implantação de políticas públicas na Amazônia Brasileira, a geração de novas formas de produção econômica e os impactos sócio-ambientais;8. O papel do Estado do Pará na reorganização espacial recente da Amazônia Brasileira. As repercussões quanto ao projetos: econômicos e de uma nova divisão política;9. A questão agrária e a dinâmica das populações locais;10. Urbanização na Amazônia Brasileira.
005	Língua Estrangeira	Belém	<ol style="list-style-type: none">1. English for Specific Purpose (ESP); Definition; Main Purposes;2. Levels of Reading Comprehension; General Comprehension; Main Points Comprehension; Detailed Comprehension;3. Reading Strategies; Transparent Words; Key Words; Non – Text Information; Noun Phrases; Lexical Inference; Contextual Reference; Critical Reading;4. Genre – Teaching and Learning.5. Teaching Reading as a Second Language.6. Los artículos definidos e indefinidos (Artículo neutro, Contracciones de los artículos, Reglas de eufonia);7. Apócope en el idioma español;8. El gerúndio en español;9. Los pronombres personales, posesivos y demostrativos en español;10. Heterosemáticos y heterogénicos en español.
006	Gestão da Qualidade	Belém	<ol style="list-style-type: none">1. Conceitos Básicos de Qualidade;2. Trilogia de Juran;3. Dimensões da qualidade para produtos, Dimensões da qualidade para serviços;4. Ciclo PDCA e sua utilização;5. Itens de controle, Itens de verificação e utilização do diagrama de Ishikawa;6. Política de recursos humanos e o TQC;7. As sete ferramentas estatísticas da qualidade;8. Programa 5S;9. ISO 9000:2000;10. Metodologia e análise e solução de problemas



MEC – SEMTEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS – CPCP



			(MASP).
007	Organização e Normas do Trabalho	Belém	<ol style="list-style-type: none">1. A importância da Administração;2. As necessidades humanas;3. Funções Administrativas;4. Tipos de Organização;5. Empresa: Conceito e Classificação;6. Psicologia Social Aplicada (Na família, na sociedade e no trabalho);7. Chefia e Liderança (Tipos de Líder);8. Tipos de contratos de trabalho;9. Tutelas do direito do trabalho;10. Direitos e garantias individuais (Art. 5º da Constituição Federal).
008	Educação	Belém	<ol style="list-style-type: none">1. Trabalho Docente: autonomia didática e construção do saber pedagógico;2. Ensino Interdisciplinar: Didática e teoria;3. Repensando a escola: Racismo e anti-racismo na educação;4. Implantação da Lei 10.639/2003 no contexto da escola pública;5. Desconstrução do racismo na escola;6. Adaptação Curricular na Escola Inclusiva;7. Políticas Públicas de Inclusão Educacional: desafios e perspectivas;8. Elaboração de Pré-projeto de pesquisa: elementos integrantes;9. O discurso científico e as implantações para a prática pedagógica;10. Educação Especial e Inclusiva um olhar sobre a história e os paradigmas.
009	Educação Física	Belém	<ol style="list-style-type: none">1. Sistema defensivo (formas da defesa, dispositivos da defesa e adaptações) no handbol;2. Sistema ofensivo (formas de ataque, dispositivo de ataque e adaptações) no handbol;3. Iniciação Ofensiva no handbol;4. Iniciação Defensiva no handbol;5. Contra ataque (sua evolução e variação) no handbol;6. Regra oficial do handbol;7. Relação: Armador – pivô no handbol;8. Aquecimento global e específico;9. Jogo de transição;10. Enriquecimento da motricidade geral.
010	Mineração	Belém	<ol style="list-style-type: none">1. Conceitos, classificação e parâmetros gemológicos;2. Propriedades ópticas das gemas;



MEC – SEMTEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS – CPCP



			<ol style="list-style-type: none">3. Equipamentos gemológicos;4. Técnicas de identificação de gemas;5. Estudos de inclusões em gemas;6. Métodos de síntese de gemas;7. Avaliação e mercado de gemas;8. Técnicas de avaliação e classificação de diamantes;9. Tratamentos de gemas;10. Métodos de prospecção mineral.
011	Química	Marabá	<ol style="list-style-type: none">11. Teoria de Valência (VSPER);12. Química Radiotiva;13. 3ª Lei da Termodinâmica;14. Cinética Química – Catálise na Indústria e no Meio Ambiente;15. Solubilidade e Produto de Solubilidade;16. Volumetria de neutralização;17. Estrutura e reatividade dos compostos orgânicos;18. Controle de Qualidade na Indústria Química;19. Polímeros; Processos Unitários na Indústria Química.
012	Eletro-Eletrônica	Marabá	<ol style="list-style-type: none">1. Aterramento Elétrico;2. Representações Esquemáticas de Instalações Elétricas Prediais;3. Fatores de Projeto de Instalações Elétricas: carga instalada, cálculo da demanda, dimensionamento de circuito para força motriz, cálculo de iluminação;4. Desenvolvimento de Projetos Elétricos Prediais em Auto CAD;5. Paralelismo de Alternadores e de Transformadores Elétricos;6. Efeitos do aumento de carga em motores síncronos com excitação normal, com subexcitação e com sobreexcitação;7. Comandos Pneumáticos e Eletropneumáticos;8. Circuitos de Acionamento de Motores Elétricos Trifásicos utilizando chaves, botoeiras, relés instantâneos e temporizados, sensores;9. Introdução aos Sistemas Elétricos de Potência;10. Curto-circuito Simétrico e Assimétrico.



ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

01. Nome do Candidato:			
02. Identidade n°:	03. C.P.F n°:	04. Data de Nascimento: ____/____/____	05. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
06. Endereço completo:			07. Bairro:
08. Cidade:	09. CEP:	10. Fone:	
11. Área de conhecimento / Código			12. Portador de Necessidade Especial – PNE: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
13. Data de Inscrição: ____/____/2007	14. Assinatura Candidato Ou Seu Representante Legal:		
Documentação entregue pelo candidato:			
<input type="checkbox"/> Currículo	<input type="checkbox"/> C.P.F.	<input type="checkbox"/> R.G.	<input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento da taxa de Inscrição

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:			
Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Identidade n°:	CPF n°:	Cód. da área de Conhecimento:
Documentação entregue pelo candidato:			
<input type="checkbox"/> Currículo	<input type="checkbox"/> C.P.F.	<input type="checkbox"/> R.G.	<input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento da taxa de Inscrição

Data ____/____/2007

Assinatura do Funcionário Receptor da Inscrição



ANEXO IV

(MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO)

REQUERIMENTO

(Nome completo do candidato)

(Nacionalidade)

(Identidade/Órgão emissor/Data emissão/Via)

(CIC)

(Profissão)

(Endereço residencial completo, inclusive CEP)

vem solicitar ao sr. Presidente da CPCP/Comissão Permanente de Concursos

Públicos do CEFET/PA se digne conceder a minha inscrição na

_____ (Área de
Conhecimento)

de acordo com a ficha de inscrição N^o _____, de / /2007, ao Concurso Público para provimento de vagas no cargo de professor de 1^o e 2^o graus do quadro permanente desta instituição, conforme publicado no Edital N^o 00X/2007.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Belém, de de 2007.

Assinatura do Candidato ou seu representante legal



MEC – SEMTEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS – CPCP



ANEXO V

(MODELO DECLARAÇÃO)

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de inscrição no **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS DO QUADRO PERMANENTE DO CEFET/PA**, em conformidade com o subitem 4.2.5, do Edital xx/2007, que caso seja aprovado e nomeado para cargo postulado, não farei percepção simultânea de proventos com vencimentos, nos termos do art. 37, §10, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 20/98.

Belém, PA, ____/_____/ 2007

Nº CI:



ANEXO VI
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PROVA SUBJETIVA

Código :	Área de Conhecimento:	
Insc. nº	Candidato:	
Avaliador:	Assinatura:	
Data:	Hora Início:	Hora Término:

Crítérios de Avaliação	
Crítérios Formais	
	PONTOS
Clareza/Coesão (Tal critério refere-se à coerência textual, isto é, se o texto está escrito de forma a possibilitar ao leitor uma adequada construção do sentido. Isto envolve, principalmente, a maneira como o candidato organiza a seqüência das idéias).	20
Utilização adequada da Norma Culta (Domínio da escrita ortográfica, envolvendo ortografia, pontuação, acentuação e, principalmente, as concordâncias nominal e verbal. Deve incluir também as formas de referências dos autores e títulos).	10
Forma de Escrita (legível, pouco legível ou impossível de ler).	10
Crítérios de Relacionados ao Conteúdo	
Apresentação (Tem o objetivo de sinalizar, a Banca Avaliadora, o que o conteúdo apresentará na seqüência).	20
Desenvolvimento do Tema.	30
Argumentação (O desenvolvimento do tema não pode ser restrito a uma mera descrição espera-se que o candidato inclua suas argumentações, na tentativa de interpreta-lo).	20



ANEXO VII

FICHA DE APRECIÇÃO DE AULA DO ESPECIALISTA DE CONTEÚDO COM VISTO DA COMISSÃO DO CONCURSO

Nome do candidato:	
Nível de Ensino	Disciplina:
Área:	Curso:
Assunto da aula:	
Data: / /2007	Hora: : às :

ASPECTOS OBSERVADOS	PONTOS				
	1	2	3	4	5
1. <u>FEZ INTRODUÇÃO DO ASSUNTO DA AULA</u>					
√ Apresentou o assunto da aula					
√ Mostrou que aprendizagem gostaria de alcançar ao final da aula					
√ (10 pontos)	SUB-TOTAL ►				

2. <u>CONTEÚDO</u>	2	4	6	8	10
√ Apresenta Domínio do Conteúdo					
√ Segurança na Transmissão do Conteúdo					
√ (20 pontos)	SUB-TOTAL ►				

3. <u>APRESENTOU VOCABULÁRIO ADEQUADO AO CONTEÚDO</u>	1	2	3	4	5
√ Vocabulário Técnico da Disciplina					
√ Linguagem no Nível dos Alunos					
√ (10 pontos)	SUB-TOTAL ►				

4. <u>REFORÇA A APRENDIZAGEM DO CONTEÚDO APRESENTADO</u>	2	4	6	8	10
√ Faz Revisão dos Pontos Chaves da Aula					
√ Recomenda Exercícios para Fixação do Conteúdo					
√ (20 pontos)	SUB-TOTAL ►				

5. <u>BIBLIOGRAFIA</u>	2	4	5	8	10
√ Indica ou faz Referência Bibliográfica					
√ (10 pontos)	SUB-TOTAL ►				

6. <u>EMPATIA</u>	2	4	6	8	10
√ Envolve o aluno para participar					
√ (10 pontos)	SUB-TOTAL ►				

7. <u>UTILZOU E/OU APLICOU NOVAS TECNOLOGIAS RELACIONADAS À DISCIPLINA</u>	4	8	12	16	20
√ Expõe tecnologia avançada que já está sendo usada					
√ (20 pontos)	SUB-TOTAL ►				
	TOTAL GERAL				

ESPECIALISTA 1: _____

ESPECIALISTA 2: _____

PRESIDENTE: _____

VISTO DA COMISSÃO



ANEXO VIII

(MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS)

RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS DO CEFET/PA, REFERÊNCIA EDITAL Nº xxx/2007.

AO: Presidente da CPCP/Comissão Permanente de Concursos Públicos.
Prof. Dr. João Lobo Peralta

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra:

1. () Indeferimento da inscrição
2. () Gabarito da Prova Escrita (no caso de haver a parte objetiva)
3. () Resultado da Prova Escrita
4. () Pontuação da Prova de Títulos
5. () Resultado Final do Concurso

Questão Nº (no o caso de prova escrita/parte objetiva).

Código de Inscrição Nº _____ Área de
Conhecimento _____

Nome do Candidato _____

Data:

Hora:

Assinatura do candidato

FUNDAMENTAÇÃO (se necessário, usar o verso):



**EDITAL SIMPLIFICADO Nº 012/2007 – BELÉM PA.
DE 24 DE AGOSTO DE 2007**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE
PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS DO QUADRO PERMANENTE DO CEFET/PA**

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - CEFET/PA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 26742/2004/MEC torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e de Títulos, destinado ao provimento de 12 (doze) vagas para o cargo de Professor de 1º e 2º Graus do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. A remuneração inicial será pela classe C-1, de acordo com a titulação do candidato, sendo, vencimento básico somado com GAE, de R\$ 995,23 (novecentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), para graduados. As vagas estão distribuídas nas seguintes áreas de conhecimento: **SEDE/Belém** - Química, 01 (uma), Física, 01 (uma) vaga, Matemática, 01 (uma) vaga, Geografia, 01 (uma) vaga, Língua Estrangeira, 01 (uma) vaga, Gestão da Qualidade, 01 (uma) vaga, Organização e Normas de Trabalho, 01 (uma) vaga, Educação Especial, 01 (uma) vaga, Educação Física, 01 (uma) vaga e Mineração, 01 (uma) vaga; **UNED/Marabá** – Química, 01 (uma) vaga e Eletro-Eletrônica, 01 (uma) vaga. Poderão inscrever-se os detentores de Licenciatura Plena ou equivalente que lhes faculte o exercício do magistério nas áreas objeto do Concurso, Nível Superior, ou, Nível Superior com Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado nas áreas objeto do Concurso. As inscrições estarão abertas no período de 27/08/2007 a 12/09/2007, exceto sábados, domingos e feriados, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas, no CEFET/PA, em Belém, na Avenida Almirante Barroso, 1155, Bairro do Marco, Belém/Pará, CEP 66093-020, na DIREC - 2º Pavimento do Bloco E, em Marabá, na Folha 22 Quadra Especial, Lote Especial II, Nova Marabá. A taxa de inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais), a ser recolhida no Banco do Brasil S/A, através de Guia de Recolhimento da União – GRU, Código de Recolhimento Nº 28883-7, disponível no local de inscrição e no Site Oficial, em nome do Tesouro Nacional/Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - CEFET/PA. Todas as demais informações estão expressas no Edital Completo, que se encontra a disposição dos interessados no local de inscrição e na “home page” do CEFET/PA: www.cefetpa.br.

Prof. Edson Ary de Oliveira Fontes
Diretor Geral/CEFET-PA
Portaria nº 26742/2004/MEC



MEC – SEMTEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS – CPCP



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28883-7
	Número de Referência	12
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida CENTRO FED. DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA	Código da Unidade Favorecida	153017/ 15212
Instruções REFERENTE A TAXA DE INSCRIÇÕES CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS DO QUADRO PERMANENTE DO CEFET/PA (EDITAL SIMPLIFICADO Nº 012/2007)	(=) Valor do Principal	70,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	70,00

8966000000-5 70000001010-3 95523022888-9 30088410000-3

Autenticação Mecânica



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28883-7
	Número de Referência	12
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida CENTRO FED. DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA	Código da Unidade Favorecida	153017/ 15212
Instruções REFERENTE A TAXA DE INSCRIÇÕES CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS DO QUADRO PERMANENTE DO CEFET/PA (EDITAL SIMPLIFICADO Nº 012/2007)	(=) Valor do Principal	70,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	70,00

8966000000-5 70000001010-3 95523022888-9 30088410000-3

Autenticação Mecânica

